



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 782/2025

PROJETO DE LEI Nº 213/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei promove a atualização do Anexo I da Lei nº 6.948/2023, com o objetivo de adequar o quadro de pessoal da Câmara Municipal às novas demandas administrativas e corrigir lacunas existentes, garantindo isonomia e valorização dos servidores efetivos.

Do ponto de vista financeiro, verifica-se que a proposição está compatível com a Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando prevista a entrada em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Portanto, considerando que o projeto respeita os princípios da economicidade, eficiência e planejamento financeiro, esta Comissão manifesta-se favorável à sua regular tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de dezembro de 2025

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Approva e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

